



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sábado, 17 de maio de 2014 - Nº 587 - Distribuição Gratuita

DOE SANGUE DOE VIDA



DIA 17 DE MAIO A PARTIR DAS 8h



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis



Secretaria Municipal de Saúde
CORDEIRÓPOLIS - SP

**Local: Centro de Especialidades
(Rua Toledo Barros, 422 - Centro)**



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



Rotary Clube
Cordeirópolis

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 4.462 de 30 de abril de 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0113 - 0001	01	0060	138.500,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0113 - 0002	01	0061	39.500,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0111	01	0065	173.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 0116	01	0071	8.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 0119	01	0075	283.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 303 0111 - 0114	01	0079	8.000,00
Total.....					650.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1928	01	0345	650.000,00
Total.....					650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de abril de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de abril de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.463 de 30 de abril de 2014

Dispõe sobre abertura de credito adicional especial, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.994, de 30 de abril de 2014, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.1.90.00.00	08 122 0330 - 0330	01	0657	45.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	08 122 0330 - 0330	01	0658	15.000,00
Total.....					60.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0330 - 0330	01	0241	45.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0330 - 0330	01	0267	15.000,00
Total.....					60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de abril de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração


Decreto nº 4.464 de 30 de abril de 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP


EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1996

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1996 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2014), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	4.4.90.00.00	10 122 0113 - 0001	01	0082	1.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0229 - 0003	01	0172	10.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 1400 - 1404	01	0526	5.000,00
Total.....					16.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0113 - 0002	01	0036	1.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0229 - 0002	01	0137	10.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 122 1401 - 0001	01	0521	5.000,00
Total.....					16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de abril de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de abril de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

PREGÃO Nº024/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral e GLP – Gás Liquefeito de Petróleo para as Secretarias Municipais, mediante autorização de fornecimento.

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o pregão presencial supramencionado foi **FRACASSADO** por não haver, em sessão pública, uma única empresa que atenda os itens de habilitação exigida pelo edital, e para que possa produzir os efeitos legais previsto na lei Federal nº8.666/93, e conforme decisão inserto no processo licitatório em epígrafe.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO FERRAZ DO AMARAL FILHO
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de jogos educativos para recreação no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial

Data da Sessão Pública do Pregão: 29/05/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 13 de maio de 2014.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de tênis escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do

que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 9.306/14 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 22/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Calçados América Ltda – EPP com valor global de R\$98.969,00 (noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Calçados América Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Suprimentos

Edital 11/2014, Convite. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de organização, planejamento e realização de concurso público. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP., ao preço global de R\$41.625,00; 2º) CON-SESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, ao preço global de R\$46.700,00; 3º) OSWALDO SOLER JUNIOR – ENSINO – ME, ao preço global de R\$51.475,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2014.

João Paulo Fassis
Presidente da COMPAJUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/2014

Objeto: Aquisição de 1 (uma) unidade de retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 30/05/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

CONVITE

A **Secretaria Municipal de Saúde** convida para **Audiência Pública de Prestação de contas** sobre os recursos financeiros e sobre a oferta e produção dos serviços de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2014, a **realizar-se no dia 19 de maio de 2014 (segunda-feira) às 14 horas na Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Flaminio Levy, 201 - Nossa Sra Aparecida**. A audiência é aberta à população e uma exigência da Lei Complementar N.141 de 13 de Janeiro de 2012.

ATOS OFICIAIS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2014

Origem: Convite nº 003/2014

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP

Objeto: contratação de empresa para auxílio e acompanhamento junto ao Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis

Valor global: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: mensal até 10 (dez) dias após emissão nota fiscal

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2014

Cordeirópolis, 12 de Maio de 2014.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Portaria nº 6, de 5 de maio de 2014

Admite, por concurso, servidor para o emprego público de Controlador Interno.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Admitir Wagner Benedito de Oliveira Baldo, RG. nº 40.525.034-4-SP, no emprego público de Controlador Interno, em virtude de sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 01/2014, classificando-se em 1º lugar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

DAVID BERTANHA
1º Secretário

ALCEU DA SILVA GUIMARÃES
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de maio de 2014.

Portaria nº 7, de 5 de maio de 2014

Exonera ocupante do emprego de Assessor de Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar Bruna Fernanda Reis de Paula, R.G. nº 47.378.519-5-SP, do emprego de Assessor de Vereador, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 11, de 17 de junho de 2011.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

DAVID BERTANHA
1º Secretário

ALCEU DA SILVA GUIMARÃES
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de maio de 2014.

Portaria nº 8, de 5 de maio de 2014

Nomeia ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear a partir de 5 de maio de 2014, Ubiratan Fernandes Herber, R.G. nº 20.214.418-5/SSP, para o emprego de Assessor de Vereador, Ref. E, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 175, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

DAVID BERTANHA
1º Secretário

ALCEU DA SILVA GUIMARÃES
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 5 de maio de 2014.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ADENILSON ROBERTO DA SILVA
ALISSON IRON DOS SANTOS JANUARIO
ANTONIO FRANCIVALDO DE LIMA
ARTUR DIAS DA COSTA
BRENO FRANCISCO LEME
CLAUDIO PEREIRA LEANDRO
EDMAR MARIANO PEREIRA
GILICLECIO ALMEIDA DOS SANTOS
JADISSON ANTONIO BRAGA
JOÃO LUCAS DE AGUIAR PAIXÃO
JONAS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
JUNIOR BRAZ DOS SANTOS
LINIKER SANTOS SILVA
LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA
MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO**

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS

**VAGAS DE
EMPREGO**

**Ajudante de cozinha /serviços gerais
Marmorista com experiência
Ambos os sexos cursando rede de computadores (estágio)
Ambos os sexos cursando qualidade (estágio)
Motorista “ E”
Meio oficial montador
Meio oficial soldador
Montador
Soldador
Auxiliar técnico de enfermagem
Classificadores
Operadores de loja para o supermercado Dia em Limeira**

Mais informações através do telefone 3546-4762
O Quadro de Emprego do PAT é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio